

## PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0112-21

### CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO DE VISITANTE E BARRACÃO

#### ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0112-21, a ITAIPU responde perguntas elaboradas por interessadas nesta licitação:

#### PERGUNTA 1

“Referente ao projeto do pregão da NF/0112/21, da construção do centro de recepção de visitante e barracão no ervanário do refúgio biológico Bela Vista, eu gostaria de verificar qual quantidade devo considerar para o orçamento referente a P01, pois no quantitativo de projeto contém 5 unidades dessa porta, nas plantas baixas contém 4 unidades e na planilha orçamentária está constando 58m<sup>2</sup>.”

#### RESPOSTA

Considerar as [quantidades estimadas](#) estabelecidas no item 3.8 da Planilha de Preços, Anexo III do CBC. Adicionalmente informamos que, nas plantas baixas dos projetos, também é possível verificar as 5 unidades da porta P01, sendo 4 unidades na edificação do Centro de Visitantes (Planta Baixa - Prancha 3958-DC-25001-P R0 ARQ01) e 1 unidade na edificação barracão (Planta Baixa Térreo - Prancha 3958-DC-25005-P R0 ARQ05). Igualmente na tabela de esquadrias do projeto a Porta P01 possui um quantitativo de 5 unidades.

#### PERGUNTA 2

“Eu gostaria de solicitar a planilha de composições do processo NF 112/21, referente a Construção do centro de recepção de visitante e barracão no ervanário do refúgio biológico Bela Vista.”

#### RESPOSTA

Pergunta incompreendida, resposta prejudicada. Caso a consulente esteja se referindo a [PLANILHA AUXILIAR DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS](#), gentileza consultar o Adendo "A" das Especificações Técnicas.

#### PERGUNTA 3

“No item 3.7 “PORTA DE AÇO DE ENROLAR, em chapa de aço com batentes e corrediças com vedação de borracha”, o código apresentado como balizamento do preço é o ORSE 10013, sendo definido para o mesmo o valor de R\$ 137,76 por m<sup>2</sup>, conforme apresentado a seguir:

3.7	ORSE 10013	PORTA DE AÇO DE ENROLAR, em chapa de aço com batentes e corrediças com vedação de borracha	m <sup>2</sup>	13,00	R\$	137,76	R\$	1.790,83
-----	------------	--	----------------	-------	-----	--------	-----	----------

Porém, o código ORSE utilizado não corresponde com o objeto descrito no item. O código utilizado é referente a telhamento com telha de fibrocimento estrutural, conforme apresentado abaixo.

ORSE	<a href="#">10013</a>	ORSE-SE 72	Telhamento com telha de fibrocimento estrutural, dim: 4,10x1,06m, esp=8 mm, Etermax, Maxiplot ou similar	m2	10/2020	R\$111,57
------	-----------------------	------------	--	----	---------	-----------

Consequentemente, o valor estabelecido para o produto não corresponde ao item exigido no edital. Segue abaixo o código ORSE, a especificação e o valor correto do objeto descrito no edital.

ORSE	<a href="#">12710</a>	ORSE-SE 115	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m2	10/2020	R\$312,82
------	-----------------------	-------------	--	----	---------	-----------

Com os códigos acima apresentados, observa-se que o valor estabelecido como custo estimado está 65,33% abaixo do valor real do item, tornando o objeto inexequível pelo custo proposto.

No item 3.8 “PORTA DE CORRER 4 FOLHAS em alumínio, Vidro incolor com espessura de 8mm, de acordo com projeto”, também ocorreu um equívoco quanto ao código ORSE utilizado, onde o código utilizado é o 11948 e seu valor estabelecido é de R\$ 392,04, conforme apresentado

3.8	ORSE 11948	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS em aluminio,Vidro incolor com espessura de 8mm, de acordo com projeto;	m <sup>2</sup>	58,00	R\$	392,04	R\$	22.738,11
-----	------------	---	----------------	-------	-----	--------	-----	-----------

abaixo.

Segue abaixo o objeto correto vinculado ao código utilizado no item citado.

ORSE	<a href="#">11948</a>	ORSE-SE	114	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	10/2020	R\$319,66
------	-----------------------	---------	-----	---	----	---------	-----------

Observa-se a diferença do objeto especificado, onde o exigido é porta de correr 4 folhas com alumínio e vidro incolor, porém o código diz respeito a porta em alumínio tipo veneziana, não em vidro conforme descrito.

Não consta no ORSE ou na SINAPI código referente à porta de alumínio QUATRO folhas de correr com vidro incolor. O código que mais se aproxima do exigido é o 100702, que se refere a “porta de correr de alumínio, com DUAS folhas para vidro, incluso vidro incolor, fechadura e puxador”, conforme apresentado abaixo, onde se nota a diferença de valor do estabelecido para o que se exige fornecimento, tornando esse item também inexequível de acordo com o custo estimado.

SINAPI	<a href="#">100702</a>	ESQV	0098	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	10/2020	R\$387,56
--------	------------------------	------	------	--	----	---------	-----------

O item 5.14 “FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE AÇO PERFIS VARIADOS SAE 1010 ou ASTM A36, PARA ESTRUTURAS METÁLICAS DE AMPLIAÇÃO E REFORÇOS, inclui tesouras, terças, contraventamentos, pequenas chapas, suportes, enrijecedores, ligações, chumbadores e demais necessidades de estruturas metálicas conforme especificação técnica.”, estabelece como referência o código SINAPI 100775 com valor de R\$ 12,08 por kg de aço, conforme apresentado abaixo.

5.14	SINAPI 100775	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE AÇO PERFIS VARIADOS SAE 1010 ou ASTM A36, PARA ESTRUTURAS METÁLICAS DE AMPLIAÇÃO E REFORÇOS, inclui tesouras, terças, contraventamentos, pequenas chapas, suportes, enrijecedores, ligações, chumbadores e demais necessidades de estruturas metálicas conforme especificação técnica.	kg	16700,00	R\$	12,08	R\$	201.792,78
------	---------------	---	----	----------	-----	-------	-----	------------

O código SINAPI desse item está correto, porém o valor estabelecido por ele não corresponde com o do mercado atual. A tabela SINAPI utilizada como referência para composição do custo estimado é de 10/2020, portanto encontra-se desatualizada, visto que o aço é um dos materiais que mais tem sofrido aumentos nos últimos meses.

Abaixo, apresenta-se o item, com o mesmo código SINAPI, da tabela de cotação de 10/2020 e a de 01/2021 para que possa ser observado o aumento do valor do aço no período.

SINAPI	<a href="#">100775</a>	FUES	0301	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	10/2020	R\$9,59
SINAPI	<a href="#">100775</a>	FUES	0301	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1/2021	R\$11,98

Conforme demonstrado, nota-se um aumento de 24,92% durante o período apresentado, o que comprova que o valor estimado torna o item inexequível.

O mesmo fato apresentado para o item 5.14 ocorre com o item 6.2 “CHAPA GALVALUME n° 24 para acabamento das telhas termoacusticas, rufos, acabamentos de perfis metálicos, chapas de fechamento e similares.”, apresentado abaixo.

6.2	SINAPI 94227	CHAPA GALVALUME n° 24 para acabamento das telhas termoacusticas, rufos, acabamentos de perfis metálicos, chapas de fechamento e similares.	m <sup>2</sup>	175,00	R\$	55,77	R\$	9.759,33
-----	--------------	--	----------------	--------	-----	-------	-----	----------

O valor da SINAPI de 10/2020 estabelece um valor 22,24% menor que o valor da SINAPI atual de 01/2021, o que demonstra que esse item no valor proposto também é inexequível, de acordo com os valores apresentados abaixo.

SINAPI	<a href="#">94227</a>	COBE	0084	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10/2020	R\$44,26
SINAPI	<a href="#">94227</a>	COBE	0084	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	1/2021	R\$56,92

Diante do exposto, solicita-se que sejam atualizados os valores dos itens mencionados para que o valor proposto seja justo e condizente ao mercado, e solicita-se também que sejam disponibilizadas as planilhas de composições de preço gerados pela ITAIPU Binacional.

### RESPOSTA

A descrição dos itens 3.7 e 3.8 do Orçamento Estimado, Anexo II, está em conformidade com os serviços a serem executados pela CONTRATADA, de acordo com o especificado no projeto, no entanto, a referência da composição de custo destes itens está equivocada conforme apontado pela consultante.

Não obstante, a ITAIPU reforça que as composições de custo de todos os itens da planilha disponibilizadas são apenas referenciais e destinam-se apenas para a formação dos preços e julgamento das propostas comerciais, e, portanto cada proponente deve elaborar sua proposta comercial com base na sua estimativa de produtividade e de acordo com os custos dos seus insumos.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0112-21.

---

---

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 26 de fevereiro de 2021

---

---